

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7000/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA -
MESTRADO**

EDITAL Nº 011/2025 – PGE – CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
PERMANENTE PARA OCUPAR UMA VAGA
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA – MESTRADO – PGE -
CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado – *campus* de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Portaria Nº 5923/2016-GRE, de 01 de dezembro de 2016;
- Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;
- Resolução Nº 283/2021-CEPE, de 30 de novembro de 2021, que aprova as Normas para Credenciamento de Docente Voluntário Externo, sem vínculo funcional efetivo com a Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura de inscrição para Credenciamento de Docente Permanente para ocupar **uma vaga** na área Teoria Econômica no Programa de Pós-Graduação em Economia – Mestrado, a ser realizada nos dias **15 a 30 de março de 2025**.

Art 2º Requisito mínimo: Graduação em Economia, e/ou Engenharias ou Áreas afins, e Doutorado em Economia e/ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio Engenharias ou Áreas afins.

Art 3º Professor com Regime de Trabalho 40 horas semanais do corpo docente da Unioeste lotado no *Campus* de Cascavel, Francisco, Beltrão, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Toledo, ou outra universidade Estadual/Federal, que esteja vinculado.

Art 4º Professor com contrato temporário com Unioeste por meio de Processo Seletivo simplificado e 40 horas semanais do corpo docente da Unioeste lotado no *Campus* de Toledo.

Art 5º Professor com contrato temporário em outra universidade Estadual/Federal da região.

Art. 6º Para se inscrever os interessados deverão enviar ao e-mail da coordenação do Mestrado: toledo.mestradoeconomia@unioeste.br, até às 17:00 horas do dia 30 de março de 2025, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de comprovação da titulação de Doutorado em Economia e/ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio Engenharias ou Áreas afins.;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Termo de Compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;
- e) Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado.
- f) Possuir produção científica compatível com uma das Linhas de Pesquisa do PGE;
- g) Possuir produção científica de 2020 a 2025 correspondente, no mínimo, a 50 pontos do Qualis Capes;
- h) Apresentação de uma proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa na Área de Economia com subárea em Desenvolvimento Econômico Regional ou Economia do Agronegócio.
- i) Encaminhar declaração de trabalho voluntário para dar ciência que os docentes que forem credenciados neste edital tenham ciência que não haverá remuneração para o desenvolvimento de suas atividades.

Art 7º Para a avaliação dos candidatos será considerada a produção acadêmica de 2020 a 2025, até a data do protocolo da documentação. Serão considerados os artigos que estão no prelo e aceitos.

Art 8º A avaliação dos candidatos será composta pela pontuação do Currículo Lattes e análise da proposta de pesquisa, valendo respectivamente 60% e 40% da nota final, conforme itens abaixo:

- a) A pontuação seguirá os critérios do documento “Relatório da Avaliação Quadrienal 2020” da CAPES/Coordenação de Área de Economia, conforme tabela abaixo:

Produto/Periódicos	Pontuação
A1	100
A2	80
B1	60
B2	40
B3	25
B4	15
B5	5

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7000/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

Produto/Livros e Capítulos de Livros	Pontuação				
	L4	L3	L2	L1	NC
Livros	45	35	25	12	0
Capítulos de Livros	15	12	7	5	0

No estrato B2 foram considerados os encontros nacionais da ANPEC e da SBE; em B3, os encontros nacionais da SEP e da SOBER; os demais encontros nacionais e internacionais foram classificados como B4.

Produto	B2	B3	B4	C
Pontuação	7	5	2	0

- b) O Projeto de Pesquisa deve contemplar as áreas de conhecimento do CNPq em Economia Regional e Urbana e, também, Métodos Quantitativos em Economia. Esse item vale 100 pontos.

	Critérios	Peso
a)	Adequação da proposta às áreas de conhecimento do edital	30%
b)	Clareza dos objetivos da proposta	25%
c)	Adequação metodológica da proposta	25%
d)	Resultados esperados	20%
	T O T A L	100%

Art 9º Do Cronograma do processo de seleção:

- **Inscrição:** via e-mail
- Publicação do edital de **Homologação: dia 15 de abril de 2025**
- Publicação do edital com o **Resultado Final: até dia 22 de abril de 2025.**

Toledo, 13 de março de 2025.



Weimar Freire da Rocha Junior
Coordenador do PGE